DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 08 de Novembro de 2022 - Edição nº 247

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 172/2022: "Dispõe sobre exoneração do Diretor de Gestão Adm. e Fin., da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

- DECRETO Nº 173/2022: "Dispõe sobre nomeação da Diretora Administrativa e Financeira do Hospital Municipal Dr. Adelmário Pinheiro e dá outras providências."

- DECRETO Nº 174/2022: "Dispõe sobre exoneração do Diretor de Limpeza Pública, da Sec Mun. de Infraestrutura, Trans. e Serviços Públicos e dá outras providências."

- DECRETO Nº 175/2022: "Dispõe sobre revogação do Decreto nº 158/2022 e dá outras providências."

- DECRETO Nº 176/2022: "Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em virtude do feriado de Proclamação da República e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4AF423A629-0711C29596-47060CE7D7-0F059E407B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 172/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Diretor de Gestão Adm. e Fin., da
Secretaria Municipal de Saúde
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Srª VALQUIRIA VIEIRA RIBEIRO MACHADO, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão Adm. e Fin., da Secretaria Municipal de Saúde, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 08 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 173/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação
da Diretora Administrativa e Financeira
do Hospital Municipal Dr. Adelmário Pinheiro
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Sr º VALQUIRIA VIEIRA RIBEIRO MACHADO, do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa e Financeira do Hospital Municipal Dr. Adelmário Pinheiro, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 08 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 174/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Diretor de Limpeza Pública, da
Sec Mun. de Infraestrutura, Trans. e Serviços
Públicos e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Srº Givanil Soares Ferraz, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Limpeza Pública, da Sec. Mun. de Infraestrutura, Trans. e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Saúde, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 08 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 175/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre revogação do
Decreto nº 158/2022
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, na íntegra, as disposições contidas no Decreto número 158 de 3 de novembro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 8 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 176/2022

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em virtude do feriado de Proclamação da República e dá outras providências"

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL-BA;

CONSIDERANDO o feriado de Proclamação da República;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o expediente nas repartições públicas municipais o dia 14 de novembro de 2022, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 8 de novembro de 2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL